

YTU'--1888

ASSIGNATURAS

Para cidade, anno . . .	10\$000
" " semestre . . .	5\$500
" " fóra, anno . . .	11\$000
" " semestre . . .	6\$000

IMP. E REDACÇÃO-RUA DO COMMERCIO N. 60

PROVINCIA DE S. PAULO.

Todos os negocios concernentes á esta typographia, devem ser dirigidos á L. N. de Vasconcellos.

Aos srs. assignantes

Pedimos aos nossos dignos assignantes o obsequio de saldarem o seu debito para com esta folha assim de regularisar-mos o serviço nas nossas officinas.

Os srs. assignantes que nos enviarem a importancia de suas assignaturas pelo correio podem deduzir o porte.

POLITICA

E' lisongeiro o resultado até aqui conhecido para a chapa da União Conservadora n'esta eleição senatorial.

Parece mesmo que, no ponto em que se acha a votação de todos os candidato, é indubitavel a victoria dos conservadores. A isto poderemos acrescentar que —muito melhor para elles; pois, como já fizemos sentir, esta folha não tem agora matiz politico e

FOLHETIM

30)

SENHORA

Perfil de mulher
PUBLICADO POR
G. M.
SEGUNDA PARTE
VII

Depois destas explicações, que arrancaram lagrimas ás duas senhoras, sobretudo quando leram a carta de Pedro Camargo, o velho deu um giro pela sala e tomando o chapéo disse: —Chorem á seu gosto; eu voltarei depois.

De feito voltou todos os dias enquanto se demorou na corte. Por seu gosto teria enchido de presente á Aurelia e á mãe; porém as duas senhoras acanharam-se com a excessiva liberalidade, pelo que amou-se o velho fazendeiro:

—Pois bem, não lhes darei mais nada. Quando precisarem, pegam. Dois dias depois deste incidente apresentou-se o velho com um masso de papel lacrado. Ao tiral-o do bolso do jaleco, refranziu jocosamente a cara para Aurelia:

—Não vá pensando que é presente, não, senhora dona! Fique descauca-

continúa a prometter ainda mais não se immiscuir em semelhante cousa alheia.

Mas, nem por isso nos julgamos privados de analysar e comparar, sempre que pudermos, com toda a justeza e imparcialidade, os factos occorridos em nosso paiz relativamente aos seus altos destinos.

Tornando, porém, ao começo d'essa nossas rapidas linhas, diremos que, acontecendo o que se está vendo, é tambem chegado o tempo de provar-se á saciedade que o nosso paiz está tão atrazado politicamente que só mui pouca gente parece mostrar confiança na vantagem e superioridade das convicções que ás vezes defende!

Dizem que o governo quebrou lanças, para vencer a eleição de agora, mas que foi forçado a isto pelas tendencias e manifestações hostis do movimento republicano, o qual se lhe afigurára com certos visos sinistros e perniciosos á sua causa, a ponto de precisar de um certo paradeiro pela frente, assim de que as forças conservadoras não mais se neutralisassem de tempos para cá.

Entretanto, quem por ahi estranhará que o partido official trabaihe sempre *totis viribus* pela sua chapa? / E' este um facto que nunca passa sem reparo, tanto mais que a politica theorica e pura o condemna; mas, seja atrazo ou não, temos estado e continuamos a estar sujeitos a essas anomalias, provocadas justamente pelas imperfeções e deficiencias de nossas leis, que tambem sempre são elaboradas com falta de patriotismo e de saber.

da. Quero que me guarde aqui este papel, até á volta.

—Si tem dinheiro, acho melhor... ia dizendo Aurelia.

—Qual dinheiro! Vocês parece que tem nojo de meus cobres?

—Não é por isso, meu avô. Bem vê que duas mulheres n'uma casa como esta, offerecem pouca segurança.

—Pois saiba que isto é um papel... uma escriptura que passei, e para não a perder na viagem, deixo em sua mão.

Na capa do masso estavam escriptas em bastardinho estas palavras: «Para minha neta Aurelia guardar, até eu, seu avô, lhe pedir. L. S. Camargo.»

Partiu o velho para a fazenda, tendo mandado adiante de si peelleiros, carapinas e pintores aliam d. quanto antes transformar o velho e sujo casbre em uma habitação digna de receber a familia de Pedro Camargo, com certo apparato que o fazendeiro considerava indispensavel, como reparação de sua anterior indifferença.

Além do material do edificio, havia tambem no regimen da casa certos habitos injeterados, que se estabelecem em algumas fazendas sbrtendo quando são os donos solteiros. Camargo carecia pelo menos de um mez para cõhibir umas familiaridades antes toleradas, e abolir certar moda de saia ou tanga que dava ás creoulas

Demais, que é do altruismo e bõa vontade geral dos nossos homens de Estado?

E' tão arduo e penoso para um espirito justo e consciencioso discutir, ainda que sem grande alcance de vistas, no terreno da theorica sã, uma questão politica em nosso paiz que sentimo-nos sem vontade quasi de estudal-a; porque, se o que existe aqui é uma politica sem rumo e sem méta, por isso mesmo torna-se complicadissima e de difficil solução.

O baralhamento e a debandada, portanto, entre os principios e os homens politicos, como se passa entre nós, são a prova cabal do modo *especial e esquisito* de fazer politica adoptado por nosso povo, mas que, bem interpretado, não deixa de ser atrozadissimo e até erroneo.

ROMANCE DAS ESTAÇÕES

E' da exma. sra. d. Guilhermina da Costa e Silva o bello artigo que se vae ler e que gostosamente transportamos para aqui do *Espirito Santense* com a epigraphe acima:

PRIMAVERA

Vem raindo a madrugada. Da abobada celeste, franjada de ouro e rosa, a nuncia do dia, derrama ondas de nitida luz sobre os valles e collinas.

Zephiro, l hihlonia e Amor, disputam á fragancia ao calix das flores, que entreabiram aos beijos frescos da manhã.

O rouxinol rompe n'um hymno

uns ares de danarinas, menos a calça de meia e os frocos de gaze.

Compreheudia o Camargo, que estas mudencias, innocentes para um velho barbaçudo como elle, deviam arripiar os escrupulos da corte. Mas quanto essa idéa não lhe acudisse, bastava-lhe ter visto Aurelia, e respirado a atmospheria de altiva castidade que envolvia a formosa menina, para não ousar profana-la, com o contagio daquellas indencias.

Logo apõz a partida de Camargo, D. Emilia teve um dos costumados accessos da molestia chronica; porrem tao forte, que inspirou serios receios ao medico. O paroxismo cedeu á applicação de remedios energeticos; mas a viuva não se levantou mais do leito, onde agonizou cerca de dõs mezes.

Foi este o periodo mais difficil da vida de Aurelia; porque ás magoas acerbas de seu amor ludibriado, acresceu a dor dos soffrimentos de sua mãe. E como si não bastasse esse golpe para acabrunha-la, veio aggravar essa situação, a miseria com seu cortejo.

Quando appareceu o Camargo enviado pela Providencia para reconhecer a nora e a neta, a existencia das duas senhoras já era bastante penosa. Consumido o dinheiro que lhe entregara o tropeiro, viviam das costuras de Aurelia, e do preço de algumas

de amor dentre o seu leito de al-fombras.

Um pintasilgo buliçoso acompanhava chileando a consorte, que anda tecendo o ninho nas ramadas da balsa.

Uma criança coroada de rosas e primaveras anda saltitando pela campina avelludada.

Vae apõs o beija-flôr até a val-la do espinhoso; persegue por entre as roseiras, e não mostra receio de se ferir! Segue o vôo de um melro, até o espinheiro onde elle canta; sobe o escarpado da rocha até ao despenhadeiro ingremme, cheio de agruras: e, inconsciente do perigo, não teme resvalar!

VERÃO

O sol é chegado ao seu zenith. Refulge no maximo esplendor da sua corõa luminosa.

No prado vêm-se na plenitude da florescencia as dhalias e as rosas.

As arvores abrigam na basta e desenvolvida folhagem os fructos ainda verdes.

Os pampanos bordam as latadas ou cingem os troncos das arvores n'um amplexo todo amor.

As avesinhas novas encetam caprichosos cantos, sacudindo as noveis azas: mas já buscam afagos!

Por sobre a espessa ramaria das laranjeiras passeia um par adoravel.

São ambos jovens e bellos; dão o braço, sorriem-se e chamam-se esposos.

OUTOMNO

O sol mergulha no salso império do Neptuno.

No campo vergam as arvores ao pezo dos fructos mas tambem

joias, ainda presentes de Pedro.

Não chegavam porém estes escassos recursos: e teriam passado inclemencias si não fosse o credito obtido na loja e venda em que se suppriam.

Com algum dinheiro que o fazendeiro deixara á viuva, pagara ella essas dividas, e o resto em entregara á filha para as despezas.

Emquanto durou essa quantia, pôde Aurelia fazer face ás despezas; mas estãs avultaram com a molestia da mãe; e breve não houve com que mandar ao mercado comprar um frango para o caldo da enferma.

Foi só nessa occasião que Aurelia cedeu ás instancias do Dr. Torquato Ribeiro, e recebeu delle emprestado cincoenta mil réis. Até então rejeitara sempre o seu offerecimento, e esforcava-se por occultar-lhe a penuria em que se achava.

E' verdade que Aurelia esperava receber á cada instante os socorros que pedira ao avô. Escrevera-lhe logo que a molestia da mãe aggravou-se; e admirava-se de não receber resposta, nem ter noticias da fazenda.

A ruzão só depois a soube. De volta á fazenda achou Lourenço Camargo uma caterva de peraltas, que se diziam seus sobrinhos, e com elles as respectivas mulheres, e a recua dos marmanjos e sirigaitas, que formam a ninhada dessa parentella.

(Continua).

ja deixam cair as primeiras folhas.

E' mirrada a reiva dos prados; florescem vigorosas as despedidas do verão.

As borboletas reemem-se aos baúdos, e já se vão voando até se perderem no infinito do espaço!

Sob um docel da folhagem amarella o esposo vé a guerra do abutre insaciavel da morte nas faces em negrecidas da esposa.

Elle indicando-lhe o sol, pallido como um sorriso de moribundo, di-lhe com intima e profunda convicção:

—Quando elle voltar, já te não verei!

Depois lagrimas!
Vão te verei mais. Desillusão tris-tissima.

INVERNO

Cerram-se as sombras do crepusculo.

De ha muito que cobre o prado um manto de neve.

Flôres, folhas, fructos é tudo morto!

Só ha saudades.

A noite desdobrando o manto, offerece-o para repouso á natureza!

Não é, porém, o manto de gata bordado de diamantes, é o manto escuro de tristeza.

O torvelinho rugo pelo ares.

As aves já não têm abrigo nas arvores; só pelo rio dos beiraes, ou na terra humida.

Curvado aos annos e aos sofrimentos, um velho de cabellos nevados e face enrugada apresenta-nos a estatua da desillusão.

Esposa, mocidade, ventura, tudo perdeu.

Tem agora amor com a morte.

Fallecimento

Por uma carta particular, sabemos que finou-se em a villa de Indaítuba, quinta-feira às 5 horas da tarde, a exma. sra. d. Antonia da Rocha Boucault, extremosa mae da exma. sra. d. Maria Guillermina Meira da Rocha, muito digna e intelligente professora publica da 2ª cadeira d'esta cidade.

Apresentamos a distincta professora e a sua exma. familia, os nossos sinceros pezames.

Dr. Barros Cruz

Esteve entre nós, tendo regressado hontem para o «Rio Novo», onde se acha temporariamente, esse nosso distincto amigo e estimado conterraneo, dig'o vereador da nossa camara municipal.

Conforme nos disse o dr. Barros Cruz, elle pretende brevemente tornar á esta cidade para continuar á prestar os seus importantes serviços em nossa vereança e na advocacia.

Joaquim Clemente da Silva

Voltou hontem para Santos, onde reside, o nosso prezado amigo sr. T.º Joaquim Clemente da Silva, que aqui esteve a negocio.

Conservador firme e intransigente, o sr. Joaquim Clemente não se esqui e eu de vir suffragar nesta Parochia, onde sempre foi eleitor até agora, a chapa do seu

partido.

Mudado ha bem pouco tempo para aquella cidade, deixou aqui grande numero de admiradores de seu character, intelligencia e dedicacão aos interesses de Itú.

Como vereador da camara transata, em que occupou o cargo de Vice-Presidente e Presidente interino por muitas vezes, não pou-pou esforços em promover, auxiliado pelos seus dignos e patrióticos collegas, alguns melhoramentos locais, taes como: a collocacão da primeira pedra para o edificio da caixa d'agua, o que foi um grande bem feito á Itú; a inauguração do matadouro municipal, outro bem que tanto tem-mos aproveitado; a iniciativa em fim da construcção de um lazareto, que hoje ja está servindo tanto para o recolhimento dos variolosos, embora não esteja ainda acabado. Diante, pois, desses serviços reaes prestados por tão digno cidadão, ninguem com razão negar-lhe-ha um voto de louvor e agradecimento nesta cidade, onde goza por isso mesmo de immensa estima e sympathia—o nos-so teuto conterraneo T.º Joaquim Clemente.

Oh! o Thesouro dos jesuitas!

Em continuação á noticia que extrahimos do «Jornal de Noticias» da Bahia, para as columnas do ultimo numero de nossa folha, com a epigraphe que encima essas linhas, ainda ha mais o seguinte:

«Continúa a curiosidade á atráhir gente para o local da igreja Cathedral, onde se disse terem visto o ponto de partida para a descoberta dos fabulosos thesouros dos bons pádres jesuitas.

Accedendo a amavel convite fomos lá hoje ter e...

Conforme a maneira de ver, ali ha um thesourô, accessivel á quem quer que queira vel-o, ápre-cial-o, e tudal-o.

Logo á entrada, vêem-se duas grandes arcas, que contêm objectos do culto divino. Aos lados, peças doiradas de novo, um quadro da Virgem do Povo, já velho e estragado, castiças, vidros e estofos, que se pulverisam ao pe-gar nelles.

Até aqui nada de thesouro. Pois bem: ouçam agora.

Vêem-se a um canto duas caixas de madeira, já muito velhas, e com as seguintes inscripções:

OSSA S. S. MARTYRUM VINCENTÆ, IVSTINÆ ET ALIORUM.

CORPUS S. LIBERATCE MARTIRII CORPUS S. IVSTAM CUM PARTE VASIS SANGVINIS CORPUS S. FELICISSIMI-MART.

Abrimos uma das caixas, e encontramos ossadas, envoltas em estofos que parecem sêda finissima mas que hoje, graças á passagem do tempo, não resiste á uma simples compressão com as pontas dos dedos.

Realmente, estes santos despojos, para a igreja, constituem um grande thesouro.

Agora um conselho:

Para não alarmarem a população crendeira, procurem melhor o thesouro dos bons padres jesuitas.

Este thesouro era o thesouro da peça de theatro, com musica alegre e ditos engraçados.

Eleição senatorial

Resultado desta eleição, effectuada desta Parochia no dia 10 do corrente, foi o seguinte:

Conde do Pinhal	50
Lopes Chaves	53
Queiroz Filho	51
Rodrigo Silva	51
Gavião Peixoto	48
Francisco Glycerio	48
Pereira Barreto	47
Duarte de Azevedo	44
Saldanha Marinho	44
João Mendes	17
Elias Chaves	3
Birão de Rezende	2
José Elias	1
Lopes	1
Silva Castro	1
Padre Miguel	1
Benevides	1

RESULTADO CONHECIDO

Rodrigo Silva	4480
Duarte de Azevedo	3734
Lopes Chaves	3487
Sousa Queiroz	3124
Conde do Pinhal	2879
Gavião	2726
Francisco Glycerio	2216
Pereira Barreto	2166
Saldanha Marinho	2151
João Mendes	1770

SECÇÃO LIVRE

A monarchia

Sou inteiramente desconhecido; não tenho aspiração politica, nem o minimo desejo de envolver-me n'ella.

Sou, porem um brasileiro, amigo ardente e sincero de tudo quanto pode contribuir para a prosperidade e grandesa de minha querida patria.

Por isso mesmo que, com o ouvido sempre attento para escutar as palavras autorizadas dos mestres da applicadissima sciencia da governação dos povos, e com o coração aberto para receber e guardar os preceitos da moral e da religião, sem os quaes não ha grandeza possível na terra, esforço-me, pois, em conhecer os homens, não pelo que ostentão, mas pelo que realmente são; apreciando as cousas menos pelo que parecem, do que pelo que merecem.

O coração do homem é, como se sabe, um abysmo sem fundo, onde incessantemente se debatem as mais sublimes, e as mais abominaveis paixões. Nem o justo escapou aos seus enrores, nem os seus divinos profetas não podido existir sem medonho holocausto de vida e sangue innocentes.

Não admira, portanto, que nem sempre o direito, a justiça e o interesse publico sejam os unicos motivos que impellem os homens nos seus intentos reformadores, principalmente quando se arrojam até a mudança completa da lei fundamental.

Muitas vezes a ambição, a vaidade e a viadicta do amor proprio, ou a offensa de interessees inconfessaveis podem ser a causa d'essas agitações, que de tempos a tempos abalam as sociedades.

Cumpra, pois, que os homens de boa fé, e amigos sinceros de seu paiz, estejam precavidos, e se convenção de que nem um povo póde aspirar á grandeza do futuro, se não tiver profunda veneração p'los monumentos de sabedoria e patriotismo de seus antepassados, pela coherencia dos grandes principios e pela santidade do juramento.

Immensa é, portanto, a responsa-

bilidade d'aquelle, que agita os povos para derrubar suas instituições e substituilas por outras que só de anno em anno.

Toda a nação diz um sabio escriptor, entusiasmado deve resguardar-se do menor enthusiasmo por instituições estrangeiras—porque—o perigo da imitação pode ser terrivel!

Essas malanças não trazem consigo a illustração, os habitos e conhecimento pratico, o traquejo enfim do povo, de quem as transportamos. E por isso que nunca podem dar os mesmos resultados que ahí produzem.

Com simples traços de penna não se mostra o character de um povo.

Deixemo-nos portanto de illusões; nossos paes fundaram o Imperio.

Americano, e nós juramos manter intacta a mais liberal de todas quantas constituições conhecemos dos povos da America latina, e estados unidos do norte.

Mas porque o magnifico edificio que por tantas vezes nos tem resguardado de medonhas tempestades offerece uma ou outra de suas columnas arruinadas, porém de modo que podem ser facilmente reparadas, deveremos votar o todo inteiro a completa destruição? Si o fisessemos, seria muito justo que do placido remanso da paz em que vivemos; e de que tanto precisamos para augmentar a esperanca dos nossos recursos, nos achassemos de repente envolvidos nessas medonhas e interminaveis commoções á que estão afeitos os povos, cujos chefes dominados por violentas paixões, ou hão de sempre estar no poder dando largas á seus máos instinctos, ou no campo da rebelião, cavando a ruina da patria até tornal-a presa ignobil da dictadura, ou do estrangeiro.

Em conclusão deste pequeno artigo, affirmamos que uma monarchia representativa tem a iniciativa na eleição geral e na responsabilidade ministerial. O exemplo ahí está na Inglaterra ha muitos annos regida nominalmente pela rainha Victoria, e essa grande nação tem sido feliz e sempre marchando na vanguarda da civilização e do progresso.

Itú, 10 de Agosto de 1888.

O velho conservador.

EDITAES

A moza eleitoral desta Parochia faz publico que obtiveram votos para Senador por esta provincia, pela vaga deixada pelo fallecimento do Conselheiro João da Silva Carrão, cuja eleição teve lugar hoje os seguintes cidadãos:

Conde do Pinhal, fazendeiro, residente em S. Carlos do Pinhal, 56 votos.—Dr. Joaquim Lopes Chaves, fazendeiro, residente em Taubaté, 53 votos.—Dr. Francisco Antonio de Sousa Queiroz Filho, fazendeiro residente em São Paulo 51 votos.—Conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, proprietario residente na capital, 51 votos.—Conselheiro Bernardo Avelino Gavião Peixoto, fazendeiro, residente em S. Paulo, 48 votos.—Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, advogado, residente na capital, 44 votos.—Francisco Glycerio, advogado e fazendeiro residente em Campinas, 48 votos.—Dr. Luiz Pereira Barreto, medico residente em S. Paulo, 47 votos.—Dr. Joaquim Saldanha Marinho, advogado residente no Rio de Janeiro, 44 votos.—Dr. João Mendes de Almeida, advogado residente em S. Paulo, 17 votos.—Dr. Elias Antonio Pacheco Chaves, fazendeiro residente em S. Paulo, 3 votos.

—Barão de Rezende, fazendeiro, residente em Piracicaba, 2 votos.
—Dr. José Elias Pacheco Jordão, Dr. Joaquim Domingues Lopes, João Henrique da Silva Castro, Padre Miguel Correia Pacheco e Dr. José Maria Correia de Sá Benevides 1 voto cada um.

E para constar e em cumprimento do artigo 143 do decreto n.º 8.213 de 13 de Agosto de 1881 mandou a meza affixar o presente edital e vae ser extrahida uma copia para ser publicada pela imprensa.

Ytú, 10 de Agosto de 1888.
Francisco Fernando de Barros juiz de paz presidente Francisco de Arruda Moraes, secretario José Custodio Leme, Francisco Martins de Mello e Antonio José Liborio.

Aviso

De ordem do sr. dr. presidente da camara municipal d'esta cidade de Ytú faço publico, que se acha em vigor d'esde o 1 do corrente mez a reforma do código de posturas municipaes approvada pela Assembléa Legislativa Provincial, e mandada pelo mesmo publicar aos 2 de Abril do corrente anno, cujo theôr é o seguinte:

Art. 1.º As actuaes posturas da camara municipal d'esta cidade de Ytú continuarão a vigorar com as modificações seguintes:

Art. 2.º Os canos d'que trata o § 4.º do art. 7.º do código, de hoje em diante serão collocados de modo que o escoamento das aguas pluviaes se fação debaixo das lages, sob as penas estabelecidas no § 5.º do dito art.

Art. 3.º E' prohibido fazer-se ou conservar-se latrinas que distem de quaesquer muros ou fechos menos de dois metros e vinte centímetros, salvo se a extensão do terreno não permittir que se guarde essa distancia.

Art. 4.º Fica supprimido do art. 56 do código a palavra *vacuum*.

1.º Art. 5.º E' elevado a 200\$ o imposto do § unico do art. 68 do código.

Art. 6.º A aferição de que trata o art. 100 e § unico do código será feita no mez de Fevereiro, sob as penas ali estabelecidas.

Art. 7.º De cada alvará de licença por seis mezes, o secretario perceberá somente 1\$500.

Art. 8.º Ao art. 200 do código accrescente-se os seguintes §§:
§ 1.º De cada porco q. for morto no matadouro municipal 400 réis.

§ 2.º De cada vitella menor de dois annos, carneiro ou cabrito, 500 réis.

§ 3.º De cada fabrica de sabão, oleo ou vellas 20\$000.

§ 4.º De cada fabrica de cortume 40\$000.

Art. 9.º As vitellas, carneiros ou cabritos destinados ao mercado só poderão ser abatidos no matadouro municipal.

2.º Art. 10. Os impostos dos §§ 30 e 38 do referido art. 200 são elevados, o do 1.º a 1\$ e o do 2.º a 20\$000.

Art. 11 Fica revogada a excepção do § 39 do mesmo art. 200.

3.º Art. 12 Ficão supprimidas do § 14 do art. 204 as palavras: ou casa de jogos licitos e permitidos.

Art. 13. Ao dito art. 204 ac-

rescente-se mais o seguinte:
§ 1.º De cada casa de jogos licitos ou permitidos, 100\$000.
§ 2.º De cada casa de igual natureza estabelecida na freguezia do Salto, por occasião de festa, 30\$000.

4.º Art. 14. O imposto do § 17 do mesmo art. 204 fica elevado a 5\$000.

Art. 15. Fica revogado e § 19 d'esse art. na parte em que dispõe: aguardente que fôr importada de fora pagará 500 réis de cada barril de decimo.

Art. 16. Fica revogado o art. 205 do código, que será substituido pelo seguinte:

Art. 17.º O anno financeiro será contado de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro e todas as licenças e impostos annuaes findarão sempre no ultimo de Dezembro, ainda que tiradas em dias posteriores ao começo do anno. As licenças por seis mezes serão de 1.º de Janeiro a 30 de Junho e 1.º de Julho a 31 de Dezembro, expirarão no fim desse mez, ainda que tirada posteriormente ao principio dos semestres.

§ Unico. As licenças que forem tiradas este anno, findarão no dia 30 de Junho ou no dia 31 de Dezembro.

Art. 18.º O zelador do cemiterio municipal vencerá o ordenado de 45\$ por mez.

Art. 19 Fica a camara municipal auto isada a nomear um fiscal para a freguezia do Salto, com o ordenado mensal de 25\$, quando julgar necessario.

Art. 20. Revogão-se as disposições em contrario.

E para que chegue ao conhecimento de todo o faço o presente aviso que será publicado pela imprensa. Ytú, 25 de Julho de 1888.

O secretario da camara municipal:
Quintiliano de Oliveira Garcia.

ANOTACÕES

1. Jogo de vispera.
2. Tear mechanico — vender bilhetes de loterias.
3. Carros de fóra com cargas para estação.
4. Licença para tavernas.

O secretario
Oliveira Garcia.

Impostos Municipaes

Frederico José de Moraes, procurador da Camara Municipal desta cidade, faz saber que, de conformidade com o disposto no art. 207 § 4.º, do código das posturas municipaes, o pagamento do imposto sobre carros e trollys de conduzir passapeiros, carros carroções e carroças de conduzir cargas, lenha e madeira, é no proximo mez de Agosto.

Outro sim que, igualmente de conformidade com o que dispõem o mesmo art. 207 § 5.º, o pagamento dos impostos sobre industrias e profissões seguintes é no proximo mez de Setembro: cabelereiros, ferreiros, serralheiros, alfaiates, relojoeiros, ourives, selheiros, chapelheiros, sapateiros, ferradores, carpinteiros, marceneiros, ou outro qualquer officio mecanico; retratistas, dentistas, empregados da Camara, fabricantes de fogos, quer em grande, quer em pequena escala: de

pedreiros, de olarias, de cada tear mechanico das fabricas de tecidos, este imposto de 500 por cada tear foi elevado a mil réis, conforme o art. 11 da nova reforma do mesmo código de posturas; na qual tambem foi criado o imposto de 20\$ sobre fabricas de sabão, oleo, ou vellas, e 40.000 réis para as fabricas de cortumes, conforme dispõe o art. 9 § 3.º e 4.º.

Convida por tanto aos que se acharem comprehendidos nas disposições supra á virem fazer suas entradas; aquelles, isto é, como já disse, os primeiros no mez de Agosto, os segundos no mez de Setembro, e os dois ultimos fabricas de sabão, oleo, vellas e cortume até o fim do corrente mez, e que alem dos impostos acresce mais os 20 por % addicionaes para o abastecimento d'agua; e aquelle que assim o não fizer, fica sujeito á multa conforme dispõe o mesmo código de posturas no art. 213.

Ytú, Julho de 1888.

Frederico de Moraes

ANNUNCIOS INVENTARIO

A Condessa do Parnahyba, como inventariante do casal extinto por fallecimento de seu marido, roga ás pessoas que se julgarem credoras do mesmo casal, o favor de mandarem as respectivas contas até um mez da data deste annuncio, dirigindo-as ou á ella em sua fazenda da Ressaca, ou á seu procurador Antonio Augusto da Fonseca, em S. João do Rio Claro, afim de poderem ser declaradas no respectivo inventario.

S. João do Rio Claro 14 de Agosto de 1888.

Alfaiataria Ytuana

RUA DO COMERCIO

Nesta officina se aprrompta qualquer obra sob medidas com a maior brevidade: preços sem competencia. Recebem-se todos os mezes figurinos variadissimos e das ullimas modas.

P. M. CHIARELLE

TRABALHADORES

Precisa-se de trabalhadores nacionaes, para fazer-se a moagem na fazenda do Pirahy.

Paga-se muito bem.

Trata-se na fazenda com o administrador, o sr. Joaquim Octaviano da Cunha, ou no Salto e Ytú com o abaixo assignado.

Octaviano Pereira Mendes.

PLANO DE ALUGUEL

Nesta typographia se dirá quem tem um bom para alugar.

Casa de aluguel

Alugam-se, por preço modico e com bastantes commodos, os baixos do sobrado onde mora o dr. Alvim, á Rua da Palma, a tratar com o mesmo doutor.

Pianos

A. B. de Castro Mendes & C. proprietarios da conhecida casa e *Livro Azul* em Campinas, faz sciente aos pretendentes a comprar pianos que tem em seu estabelecimento naquella cidade um deposito de pianos de diversos fabricantes, todos de primeira ordem.

Tem os magnificos pianos de SCHEEL dos quaes são os unicos importadores. Estes pianos são os melhores que se tem ultimamente importado como prova-se com muitos attestados.

Preços mais baratos que em S. Paulo e remette-se garantido a qualquer ponto da provincia.

Trata-se em Ytú, com Feliciano Leite Pacheco.

A. B. DE CASTRO MENDES & COMP.

Ao Livro-Azul
CAMPINAS

FORMULARIO THERAPEUTICO

Do dr. Theodoro Reichert, contendo perto de 2.000 receitas; livro de grande utilidade para medicos, pharmaceuticos, azenheiros e chefes de familias; vende-se no escriptorio desta folha.

Preços:
Brochado 4.000 réis
Encadernado 5.000 réis

Toalhas

Vendem-se no *Emporio de Noridas* toalhas grandes, listadas e bem trançadas pelo baixo preço de 500 réis cada uma, fabricadas por Pereira Mendes & Comp. no Salto de Ytú.

E' uma pechincha para quem quizer aproveitar a quadra.

Oleiro

Precisa-se de um bom oleiro para fazer telhas e tijolos na olaria do Tavares, na beira da Estrada de Ferro Ytuana.

Informa-se n'esta typographia

COLLEGIO PIRACICABANO

No dia 31 do corrente, ás 9 e meia da manhã, reabrir-se-ão as aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

A directora solicita do respeitavel publico que continue a sua graciosa protecção, esforçando-se o collegio por sua vez, para corresponder á confiança com que os srs paes de familias o honram.

A Directora,
Mus M. H. Watts.
Piracicaba Julhode 88

CAFE

A 400 réis o kilo

no armazem de José Leite de Camargo & Comp.

RABISCOS

FESTA DA BOA MORTE

Solemnisar-se-hão este anno as festas de N. S. da Boa Morte e Assumpção com as pompas do costume, e devem constar do seguinte :

DIA 13

Iluminação e retreita á noite.

DIA 14

Missa cantada e procissão de Nossa Senhora da Boa Morte com sermão de entrada, á noite.

DIA 15

Missa cantada e sermão; a tarde procissão e sermão á entrada.

A irmandade por intermedio do abaixo assignado pede aos proprietarios e moradores das ruas de Santa Rita e Santa Cruz illuminarem a frente de suas casas nas noites de 13 e 14, como tambem pede aos devotos que costumam levantar arcos nas frentes de suas casas como nos annos anteriores, não deixarem de igualmente levantar este anno para mais abrilhantar as festas. Pede ainda á Camára Municipal mandar capinar e enfiar as ruas por onde tem de passar as procissões.

Itú, 2 de Agosto de 1888.

O Secretario da Irmandade, *Olegario Ortiz.*

MANOEL MATHEUS DE ABREU

CONCERTAM-SE

RELOGIOS

MACHINAS DE COSTURA, CAIXAS DE MUSICA, ETC.

PREÇOS MODICOS, A DINHEIRO A VISTA

ITU'

Rodolpho Ribeiro & C.

COM

CASA DE COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

Recebem todos os generos do paiz

18-RUA 11 DE AGOSTO-18

CAMPINAS

A Luva Paulista

GRANDE FABRICA

DE

Luvas de Pellica

Systema



Jouvin

DE

Luvas sobre medida em UMA HORA, sortimento completo de luvas de 1 a 20 botões, perfumaria fina, todos artigos escolhidos. Fazem todas as qualidades de luvas de pellica, pelle da Suécia, murça, luvas de phantasia, etc. Recebem-se encomenda por atacado e a varejo.

PREÇOS SEM RIVAES

Telephone 291 Largo do Rosario
N. 3

S. PAULO

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).